



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



INDICAÇÃO Nº 036 /2020

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie, urgentemente, dois redutores de velocidade na Estrada Velha do Contorno próximo aos imóveis 67B e 244.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região acima mencionados procuraram este vereador solicitado que entrássemos em contato com Poder Executivo Municipal, sugerindo a construção de redutores de velocidade na referida via pública.

Tais medidas fazem-se necessárias para garantir a segurança de pedestres e motoristas, pois, devido ao tráfego intenso de veículos, que vem aumentando nos últimos tempos, em consequência do crescimento da nossa Cidade os redutores de velocidade são essenciais para garantir a segurança dos munícipes.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 06 de outubro 2020

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador (Bil)